



Livro n. 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 4

Matrícula n. 11.758

Matinhos, 1 de Abril de 2002

IMÓVEL: Lote de terreno sob n.º 14 (quatorze), da quadra n.º 08 (oito), da planta "BALNEÁRIO CARAVELA 2", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 11,00 metros de frente para a rua Dr. Cunha Pereira; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote n.º 15; pelo lado esquerdo confronta-se com o lote n.º 13; fechando na linha de fundos com 11,00 metros, confronta-se com o lote n.º 21, todos da mesma quadra e planta, perfazendo a área total de 330,00 m². Sem benfeitorias. Indicação Fiscal n.º 3C.054.008.0014.0001

PROPRIETÁRIA: CATARINA SOARES ERDMANN, brasileira, separada consensualmente, corretora de imóveis, CPF 320.750.309-87, RG 2.101.962-3-PR, residente e domiciliada na rua Comendador Santiago Cole, n.º 50, apto. 13, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 37.482, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

R.1-11.758, de 1 de Abril de 2002.

PROTOCOLO: n.º 12.026 de 12/03/2.002. **COMPRA E VENDA.** Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na 11ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Sr. Sérgio Pretti Caetano, às fls. n.º 016/017, do livro n.º 282-N, em data de 28/05/2.001, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Sra. Catarina Soares Erdmann, supra qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **MAURIVAN SIGNORE**, brasileiro, solteiro, maior, instalador, CPF 518.073.439-87, RG 8.459.745-7-PR, residente e domiciliado na rua Expedicionário Adir Jorge n.º 964, Curitiba-PR, pelo preço total de R\$5.000,00 (cinco mil reais), já recebidos. A vendedora declara na referida escritura que não se acha vinculada como empregadora a nenhuma Instituição de Previdência Social, tendo livre disposição de seus bens. ITBI n.º 01710/2001. FUNREJUS devidamente recolhido no valor de R\$10,00. Emitida D.O.F. pelo Tab. Custas da Serventia: R\$145,87 (1.935 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Alceste Ribas de Macedo Filho Oficial. - VL

R.2-11.758, de 29 de janeiro de 2016.

PROTOCOLO Nº 123.878 de 10/12/2015. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 02/12/2015, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de Execução Fiscal nº 0007235-86.2013.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **MAURIVAN SIGNORE**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 438,60. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamentação o art. 555, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 37/2016-EF, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 63,12 (378 VRC). SELO DIGITAL Nº CT9QO . D4Nhj . 4S8ng, Controle: zBKL1 . 8XmW. O referido é verdade e dou fé. (a) Alceste Ribas de Macedo Filho Oficial. - JSC